



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 364, DE 06 DE JUNHO DE 2023**

**CONCEDE COMENDA ANITA GARIBALDI PARA  
KARINE SCHWARTZ GEHRMANN.**

**LUCIANO ZANETTI BERTINETTI**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Resolução Nº 034/2008 – Regimento Interno, e em conformidade com disposto no Art. 18-A da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019,

**FAÇO SABER** que o plenário aprovou proposição de autoria do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

**Art. 1º** - Fica concedida Comenda Anita Garibaldi para: **KARINE SCHWARTZ GEHRMANN**, Tradicionalista do município de canguçu que por diversas vezes representa o município de Canguçu em Festivais pelo estado do Rio Grande do Sul, trabalha como instrutora de danças Tradicionais Gauchas no município de canguçu com escolas e CTG's, também atua nas cidades de Morro Redondo e Piratini. Declamadora premiada em diversos Festivais de poesia, avaliadora e preparadora de prendas e peões para concursos internos dos CTG's, Regional e Estadual.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES JOAQUIM DE DEUS NUNES  
Canguçu/RS

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI  
Presidente

Registre-se e Publique-se.

DIEGO ROMÃO HELVIG WOLTER  
Primeiro-Secretário